



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.226

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 09 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 239/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

*“Dispõe sobre a designação de função da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. I** Designar a servidora pública municipal ANA CRISTINA TARDIN DA SILVA ocupante do Cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de agosto de 2024.

**Art. II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 238/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

*“Conceder férias regulamentares de 30 dias da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. I** concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal MARIAH DA CONCEIÇÃO PEREIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, referente ao período aquisitivo de 13/03/2023 a 12/04/2024 que será gozada a partir de 01/10/2024, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31/10/2024.

**Art. II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024**

O Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço por Item, no dia 19 de setembro de 2024, às 10h30min (horário de Brasília), O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos de uso permanente, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para as unidades de atendimento em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina/MS, dentre as quais: Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos – CNES 2558351; Secretaria Municipal de Saúde – CNES 5541891; Unidade de Saúde da Família Vista Alegre – CNES 2603365; Central de Regulação – CNES 7328419; Unidade Básica de Saúde de Vicentina – CNES 2558343; Unidade Saúde da Família Rural Vila Rica – CNES 2558335; Posto de Saúde São José Vicentina – CNES 2558378; Unidade Básica de Saúde da Família – CNES 7498772 Município de Vicentina-MS, com as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

**Data e local da realização da Licitação:** Envio das propostas poderá ser feito das 10h00min do dia 09/09/2024 até às 10h00min do dia 19/09/2024. Início da sessão pública virtual será às 10h30min do dia 19/09/2024 (horário de Brasília) pelo endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br) ou [www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes](http://www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes) ou <https://bll.org.br/> "Acesso BLL Compras". Informações na Secretaria Municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 4042 – 7364.

Vicentina/MS, 06 de setembro de 2024.

**EVERTON RICARDO PEREIRA DE SOUZA**  
Agente de Contratação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2024  
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2024  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2024, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAIS MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o presente processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2024 trata da seleção da melhor proposta (menor preço), em consonância com as especificações do referido Edital;

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 042/2024 do objeto licitado à empresa FERREIRA E SANTANA LTDA, CNPJ 30.772.553/0001-23, sediada na Avenida Deodato Leonardo da Silva, nº 761, na cidade de Deodópolis/MS, CEP 79.790-000, neste ato representada pela Sra. Larissa Santana Vicente, brasileira, inscrita pelo CPF/MF sob nº 106.460.841-86, cuja proposta foi no valor de R\$ 265.473,15 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 09 de setembro de 2024.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

